



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL.
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/05/21

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL.

RECEBIDO EM 25/05/21

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 378 / 2021.

Indica a necessidade de aquisição de Veículo e Equipe do serviço itinerante de Castração de Animais (Castramóvel) para atendimento em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, sendo de interesse coletivo.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

A presente propositura visa a um serviço de suma importância a toda nossa sociedade, vez que o Castramóvel é um serviço itinerante de castração de cães e gatos, para que nosso Município por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde promova e execute, cujo veículo é totalmente adaptado e equipado com toda a aparelhagem necessária e Equipe para a realização das castrações. Para que não haja interpretação errônea sobre a presente indicação, a princípio, o veículo atenderia gratuitamente aos moradores que tem animais sob seus domínios no âmbito domiciliar, evoluindo gradativamente para animais sem donos, tendo inclusive que ser estudado a uma forma de abrigo após o pós cirúrgico animal.

Acredito que devemos lutar contra a idéia de que os animais não existam apenas para servir aos humanos, “ninguém deveria tê-los como companheiros, senão estiver disposto a assumir um compromisso para toda a vida”, o abandono é um ato cruel, desumano e covarde, as pessoas precisam se conscientizar que recolher e levar um animal para um abrigo não resolve o problema, eles acabam fatalmente sendo vítimas de estresse, brigas, doenças ou morrendo. A maneira correta para garantirmos aos animais uma condição de vida digna, seria a erradicando da superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas, que decorre de conscientização, assim proprietários devem cuidar para que os animais não fiquem doente, que se alimente adequadamente, que façam exercícios, que tenham um bom lugar para dormir e que recebam a atenção e carinho que merecem, e uma grande opção de amor ao seu



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO**

cão ou gato seria a castração. São tantos animais abandonados nas ruas que castrar é uma boa solução para diminuir esse triste número. Uma cachorra entra no cio de 6 em 5 meses podendo dar cria de 3 a 9 filhotes. A gata entra no cio a cada 3 meses, a castração também é uma boa opção para quem tem bichinhos dentro de casa, pois eliminará os efeitos do cio como sangramento, etc. Assim entendo que é necessária responsabilidade, pois Animais sofrem, sentem frio, solidão, tristeza, alegria, saudade e tudo o que eles pedem é um pouco de atenção e respeito, agindo assim, podemos ganhar em troca um grande amigo e companheiro para toda uma VIDA.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões em, 24 de maio de 2021.


Augusto Granjeiro
Vereador